2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **MOVEIS FOGAÇA LTDA.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

MOVEIS FOGAÇA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.023.870/0001-40, Com sede à RUA ENCANTILADO, SN baracao 01 - CEP: 85628000 - BAIRRO: BEIRA RIO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 7.344,00(Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	7486	Balcão despenseiro 360cm larg x 75cm alt x 56cm prof Balcão despenseiro 360cm larg x 75cm alt x 56cm prof, 6 portas (44cm larg x 70cm alt), 3 gavetas (44cm larg x 18cm alt) e 3 gavetões (44cm larg x 27cm alt), uma prateleira interna, tampo em granito. Armário aéreo (360cm larg x 70cm alt x 30cm prof), 8 portas (44cm larg x 70cm alt) com uma prateleira interna, 100% MDF 15mm, forro em HDF 3mm branco, corrediças telescópicas, dobradiça com pistão, puxador perfil gola, pés 15cm pvc com regulagem.	UN	1,00	5.176,33	5.176,33
1	6	7490	Nicho aéreo para lavanderia Nicho aéreo para lavanderia (196cm larg x 75cm alt x 30cm prof), 1 prateleira e uma divisão vertical, 100% MDF 15mm, forro em HDF 3mm branco.	UN	1,00	766,67	766,67
1	7	7491	Balcão despenseiro (110cm larg x 85cm alt x 50cm prof) Balcão despenseiro (110cm larg x 85cm alt x 50cm prof) 2 portas (54cm larg x 65cm alt) uma prateleira interna, tampo em granito, 100% MDF 15mm, forro em HDF 3mm branco, dobradiça com pistão, puxador perfil gola, pés 15cm pvc com regulagem.	UN	1,00	1.401,00	1.401,00
TOTAL							7.344,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/07/2024, conforme Pregão nº 51/2022 e Contrato original nº 95/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/07/2023.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

MOVEIS FOGAÇA LTDA
JOSIEL ALUPP FOGAÇA
094.261.029-65

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MOVEIS FOGAÇA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 7.344,00(Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **10/07/2024**, conforme Pregão nº 51/2022 e Contrato original nº 95/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/07/2023

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2192 Pág.: 5A	Edição nº 2811 Pág.: 283
Data: 11 / 07 / 2023.	Data: 11 / 07 / 2023.

Manfrinópolis, em 10/07/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:B80D7FAE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO95-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MOVEIS FOGAÇA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 7.344,00(Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **10/07/2024**, conforme Pregão nº 51/2022 e Contrato original nº 95/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/07/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:EC4D557E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 100-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/07/2024**, conforme Pregão nº 53/2022 e Contrato nº 100/2022 firmado em 26/07/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:4228AB83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 159/2022.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À RUA DANTE PASQUALETO, Nº 855, INSCRITO NO CGC/MF Nº 75.971.010/0001-73, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4.423.267-7 SSP – PR E DO CPF/MF Nº 586.790.579-91, E

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ Nº 16.514.870/0001-19.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1630/2023 07.07.2023 — Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
610	3390140000	Diárias – Civil	000	5.000,00
630	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	12.000,00
640	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	25.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
860	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	5.000,00
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
950	3390300000	Material de Consumo	000	20.000,00
970	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	35.000,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes			
1020	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	105.000.00
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0003.6017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
1210	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	45.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2150	3390140000	Diárias – Civil	103	5.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
20.606.0009.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal			
2930	3390140000	Diárias – Civil	000	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3340	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO			
11002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2051	Manutenção do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos			
3690	3390300000	Material de Consumo	000	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
3870	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
	TOTAL			452.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total, conforme abaixo:

ANULAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração e Finanças			
290	3390300000	Material de Consumo	000	42.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1040	3390300000	Material de Consumo	000	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0006.1012	Manutenção da Biblioteca Municipal			
2560	3390300000	Material de Consumo	000	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
26.782.0008.2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior			
2690	3390300000	Material de Consumo	000	30.000.00
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.1014	Construção de Pontes e Pontilhões			
2730	3390300000	Material de Consumo	000	30.000.00
26.782.0008.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2780	3390300000	Material de Consumo	000	150.000,00
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0008.2043	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2890	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.1033	Expansão da Rede de Abastecimento de Água			
3940	3390300000	Material de Consumo	000	100.000,00
	TOTAL			452.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de julho de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA:02265428906 — Assinado de forma digital por ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA:02265428906 Dados: 2023.07.10 10:24:02 -03'00'

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 21.999,60(Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/07/2024, conforme Pregão nº 49/2022 e Contrato original nº 94/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/07/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MOVEIS FOGAÇA LTDA - CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R$ 7.344,00(Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/07/2024, conforme Pregão nº 51/2022 e Contrato original nº 95/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
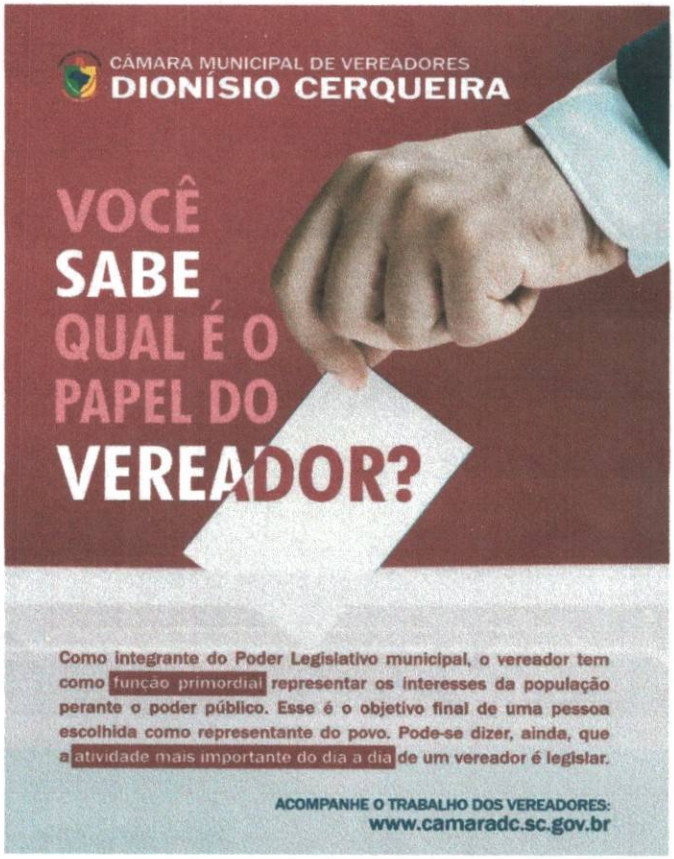
Manfrinópolis, em 10/07/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal